

PORTARIA Nº 324/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação do contrato temporário de professor interino, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 243653/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, o contrato nº 3269/92 publicado no Diário Oficial de 24/04/1992 pág. 06, que contratou SONIA APARECIDA BATISTELLA, CPF nº 205.461.499-87, para exercer o cargo de professora no período de 02/03/1992 a 23/12/1992.

Onde se lê: "... CPF nº 205.461.499-87",

Leia-se: "...CPF nº 818.163.241-91".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70a17f76

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar